



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.997/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"DECRETO Nº 5.554"

DATA: 1º de outubro de 2021.

SÚMULA: Convoca o I Encontro Temático Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Nova Esperança, Estado do Paraná.

CONSIDERANDO o art. 4º do Regulamento da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência o qual estabelece que sua primeira etapa consiste nas Conferências Municipais, ou encontros Temáticos Municipais, a serem realizadas previamente à V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná, cujas discussões deverão subsidiar a eleição das propostas e deliberações referentes aos eixos apresentados;

CONSIDERANDO que de acordo com o referido regulamento, nos municípios em que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência ainda não estiver constituído caberá ao Gestor Municipal responsável pela Política da Pessoa com Deficiência, e em sua falta ao Gestor Municipal da Política de Assistência Social, a realização do Encontro Temático Municipal;

CONSIDERANDO que em Nova Esperança ainda não há Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência constituído, sendo, portanto, necessário a realização do I Encontro Temático Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação da situação atual e avanços na implantação dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

O Sr. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, "i" da Lei Orgânica do Município (LOM), em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º. FICA convocado o I Encontro Temático Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Nova Esperança, Estado do Paraná, a ser realizado no dia 13 de outubro 2021, na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Esperança (APAÉ), situada na Rua Visconde de Guarapuava, nº 413, Centro, Nova Esperança, tendo como tema central: "Cenário atual e Futuro na implantação dos Direitos da Pessoa com Deficiência".

Art. 2º. As despesas decorrentes da realização deste evento ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Política de Assistência Social.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.997/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Art. 3º. O funcionamento do I Encontro Temático Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será estabelecido em Regulamento próprio.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO (1º) DIA DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).

GLÓRIA MARIA UCHÔA KAWAHISA
Secretária Municipal de Assistência Social

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal